



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 46, 10 FEVEREIRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a destinação do lote vago localizado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, próximo ao salão comunitário, para uma implantação de uma praça pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente, a solicitação de destinação de um lote vago localizado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, próximo ao salão comunitário, para a implantação de uma praça pública, conforme pedido abaixo:

Nós, cidadãos residentes e frequentadores do bairro Bela Vista, vimos, por meio deste, requerer à prefeitura Municipal de Itabirito a destinação do lote vago localizado na Avenida Manoel Salvador de Oliveira, próximo ao salão comunitário para a implantação de uma praça pública. Acreditamos que referido imóvel trata-se de terra devoluta e, portanto, poderá ser utilizado para atender toda a população local.

A proposta para praça inclui:

Mirante com vista para o centro da cidade, valorizando a paisagem e o turismo local;
Brinquedos infantis, garantindo um espaço seguro e adequado para as crianças do bairro;
Equipamentos de ginástica, promovendo a prática de atividades físicas para todas as idades;
Bancos e mesas de jogos, criando um ambiente propício para o encontro e a socialização da comunidade.

Cabe ressaltar que, recentemente, o referido imóvel foi cercado por terceiros que ao que tudo indica, não possuem a propriedade do terreno. Essa ocupação indevida impede que o espaço cumpra uma função social e beneficie toda a população local. Diante disso, solicitamos providências para a regularização da área e sua destinação à criação da praça pública.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica pela necessidade de um espaço público de convivência que proporcione lazer, bem estar e qualidade de vida aos moradores da região.

Contamos com a sensibilidade e o apoio da prefeitura para viabilizar essa importante iniciativa, que trará impactos positivos para o bairro e para cidade como um todo.

Rccardoso

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 10 Fevereiro de 2025

DEFERIDO

EM 10/02/25

[Handwritten Signature]
PRÉSIDENTE







